



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quinta-feira • 29 de Setembro de 2022 • Ano VI • Nº 1819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKNENUQ2RERDQ010NKQ2RD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre antecipação da feira livre do dia 02 de outubro de 2022 no distrito de Lucaia, como abaixo específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, **CONSIDERANDO** que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base nos mesmos declarar pontos facultativos nas repartições públicas municipais e também dispor sobre antecipação ou adiamento de feira-livre em consideração ao Domingo de Eleição.

DECRETA

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, antecipada a realização da feira-livre no distrito de Lucaia, referente ao dia 02 de outubro de 2022 (Domingo), para o dia 01 de outubro de 2022 (Sábado).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080.01/2022.

2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080.01/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO E A EMPRESA LUKAS SOARES FREITAS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUKAS SOARES FREITAS - ME**, sediada à Rua Nilton Ferreira dos Santos - 164, Centro, Planalto - Bahia, CEP: 45.190-000, e-mail: lukasfreitas@msn.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.010.855/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Lukas Soares Freitas, portador do RG nº 11.956.718-06 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.322.85-27 – Sócio Administrador, firmam neste ato, o presente 2º aditivo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 080.01/2022, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO:

I.I O Contrato Administrativo nº 080.01/2022, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a partir de 02 de setembro de 2022, conforme quadro abaixo:

I.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 080.01/2022 será de 6,04386 (seis vírgula zero quatro três oito seis), conforme discriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 027/2021SRP.

SERVIÇOS LINK INTERNET	VALOR CONTRATADO POR PONTO	TOTAL DOS NOVOS PORNTOS - 05 MESES - 1º ADITIVO	TOTAL DOS NOVOS PORNTOS - 04 MESES - 2º ADITIVO	VALOR DO CONTRATO	% DO QUANTITATIVO 2º ADITIVO	VL CONTRATADO + 1º + 2º QUANTITATIVO
01 PONTO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA; 01 PONTO PARA O INSTITUTO REVIVER; 01 PONTO PARA O AUXILIO BRASIL; 01 PONTO PARA O CREAS	R\$ 125,41	R\$ 3.762,30	R\$ 2.006,56	R\$ 33.200,00	6,04386%	R\$ 38.968,86

I.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 080.01/2022 referente a 6,04386 (seis vírgula zero quatro três oito seis) corresponde a R\$ 2.006,56 (dois mil seis reais e cinquenta e seis centavos).

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 080.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo 2º aditivo.

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo 2º aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 080.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 02 de setembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

Cloves Alves Andrade

CONTRATANTE

LUKAS SOARES FREITAS - ME

CNPJ/MF nº 12.010.855/0001-82

Lukas Soares Freiras

RG nº 11.956.718-06 SSP-BA

CPF/MF nº 030.322.85-27

Sócio Administrador

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP45.190-000.